



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 77 DE 17 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 018/2008 da Comissão de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de Convênio entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **Universidade Católica Dom Bosco** visando estabelecer cooperação na execução do projeto “Rede de Saberes – Permanência de Indígenas no Ensino Superior”.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias